

CONFERÊNCIA ONLINE

INDÚSTRIA EXTRACTIVA EM MOÇAMBIQUE: DESAFIOS, SUCESSOS E PERSPECTIVAS

Repensar Indústria Extractiva em Moçambique no Século XXI Maputo, 03 e 04 de Agosto de 2021

Dinâmicas da exploração de carvão em Moçambique: desafios e oportunidades

Inocência Mapisse inocencia.mapisse@cipmoz.org

RESUMO

A Vale Moçambique opera na província de Tete em Moatize, uma mina a céu aberto, numa área de 23.780 hectares. O contrato para a exploração de carvão foi assinado em 2007 entre o Governo de Moçambique e a empresa Rio Doce Moçambique (RDMZ) ao abrigo da Lei no 14/2002 de 26 de Junho (Lei de Minas). O contrato prevê o prazo de 25 anos, renováveis por igual período. A mina de Moatize produz carvão (metalúrgico e térmico) desde Julho de 2011 e representa um dos maiores investimentos do grupo Vale em Moçambique, exportando para os mercados indiano, americano, europeu e da Ásia Oriental. Atualmente, a Vale tem uma participação de 81% no projeto de exploração em Moatize e a Mitsui tem uma participação de 15%. A percentagem restante pertence à Empresa Moçambicana de Exploração Mineira, S.A. (EMEM) em representação do Estado moçambicano. De acordo com o comunicado, a Vale comprará a participação em cada um dos ativos da mina e logística da Mitsui a USD 1 (um dólar americano). O comunicado não avança o valor concreto da compra, abrindo assim espaço para especulação. Em 2014 a Vale solicitou ao Governo moçambicano a revisão em baixa da carga tributária sobre toda a sua base de custos. O argumento mais patente foi de que os custos em Moçambique face à queda de preço internacional de carvão que se vivia na época não permitiam à Vale operar em condições aceitáveis de produtividade. Concretamente, a Vale solicitou a redução de impostos cobrados sobre os insumos como explosivos e óleo diesel; renegociação de tarifas com a estatal CFM, os royalties e os impostos de renda. Para além da concessão dos benéficos acima, evidências mostram que a Vale se beneficia de outras benesses, com destaque para o pagamento de imposto de produção abaixo da taxa estipulada na lei e a redução da taxa de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas.





